



CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PB

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Período de Vigência: 2025 a 2028

Joca Claudino/PB

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional (PEI) da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB constitui instrumento de planejamento e gestão destinado a orientar as ações do Poder Legislativo Municipal, promovendo maior eficiência administrativa, transparência pública, fortalecimento da atividade legislativa e aproximação com a sociedade.

Este documento estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o período de 2025 a 2028, alinhando as atividades da Câmara aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. INTRODUÇÃO

A administração pública moderna exige planejamento, monitoramento e avaliação contínua das ações governamentais. Nesse contexto, o presente Plano Estratégico Institucional visa consolidar uma gestão eficiente e transparente, capaz de atender às demandas da população e fortalecer o papel constitucional do Poder Legislativo Municipal.

O planejamento estratégico permite definir prioridades, estabelecer metas e direcionar recursos para o alcance dos resultados esperados pela sociedade.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

2.1 Missão

Legislar, fiscalizar e representar os interesses da população de Joca Claudino, promovendo a transparência, a participação cidadã e o fortalecimento da democracia local.

2.2 Visão

Ser reconhecida como uma instituição legislativa moderna, transparente, eficiente e participativa, referência em gestão pública municipal.

2.3 Valores

- Legalidade;
- Ética;
- Transparência;
- Responsabilidade Pública;
- Eficiência;
- Impessoalidade;

- Compromisso com o cidadão;
- Participação Popular;
- Inovação;
- Sustentabilidade.

3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

3.1 Pontos Fortes

- Estrutura organizacional definida;
- Regularidade das sessões legislativas;
- Compromisso com a transparência pública;
- Atuação próxima à população;
- Portal institucional em funcionamento.

3.2 Pontos a Melhorar

- Ampliação da participação popular;
- Modernização dos processos administrativos;
- Digitalização documental;
- Capacitação continuada de servidores e vereadores;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

3.3 Oportunidades

- Utilização de novas tecnologias;
- Integração com órgãos de controle;
- Ampliação dos canais digitais;
- Capacitações oferecidas pelos Tribunais de Contas.

3.4 Ameaças

- Restrições orçamentárias;
- Mudanças legislativas frequentes;
- Riscos de segurança da informação;
- Baixa participação popular nos assuntos legislativos.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Eixo 1 – Transparência e Controle Social

Objetivo

Ampliar a transparência das ações legislativas e fortalecer o controle social. Metas

- Manter atualizado o Portal da Transparência;
- Publicar 100% dos atos oficiais;
- Divulgar relatórios de gestão anuais;

- Disponibilizar informações em linguagem cidadã. Ações
- Atualização permanente do portal;
- Publicação de relatórios gerenciais;
- Divulgação de sessões e audiências públicas;
- Criação de canais digitais de atendimento ao cidadão.

Eixo 2 – Fortalecimento da Atividade Legislativa

Objetivo

Melhorar a qualidade das atividades parlamentares. Metas

- Capacitar vereadores anualmente;
- Aperfeiçoar o processo legislativo;
- Garantir acesso digital aos projetos e proposições. Ações
- Treinamentos legislativos;
- Digitalização do processo legislativo;
- Criação de banco eletrônico de proposições;
- Modernização do sistema de acompanhamento legislativo.

Eixo 3 – Gestão Administrativa

Objetivo

Promover eficiência e modernização administrativa.

Metas

- Implantar gestão documental eletrônica;
- Padronizar procedimentos administrativos;
- Reduzir uso de papel em 70%.

Ações

- Implantação de protocolo eletrônico;
- Manualização de processos internos;
- Digitalização do arquivo institucional;
- Aquisição de equipamentos tecnológicos.

Eixo 4 – Desenvolvimento Institucional

Objetivo

Valorizar servidores e fortalecer a gestão pública. Metas

- Capacitar 100% dos servidores;
- Promover treinamentos anuais;
- Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

Ações

- Plano anual de capacitação;
- Participação em cursos do TCE-PB;
- Seminários e oficinas;
- Avaliação periódica das necessidades de treinamento.

Eixo 5 – Participação Popular

Objetivo

Estimular a participação da sociedade no processo legislativo. Metas

- Realizar audiências públicas periódicas;
- Ampliar canais de comunicação;
- Aumentar a participação popular nas sessões.

Ações

- Transmissão das sessões pela internet;
- Criação de formulário eletrônico de sugestões;
- Divulgação de pautas antecipadamente;
- Realização de eventos educativos.

5. MAPA ESTRATÉGICO

Perspectiva Sociedade

- Transparência;
- Participação Popular;
- Controle Social.

Perspectiva Institucional

- Fortalecimento Legislativo;
- Melhoria dos Serviços;
- Comunicação Institucional.

Perspectiva Processos

- Modernização Administrativa;
- Gestão Documental;
- Governança.

Perspectiva Aprendizado

- Capacitação;
- Desenvolvimento de Competências;
- Inovação.

6. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Meta
Atualização do Portal da Transparência	100%
Publicação dos atos oficiais	100%
Capacitação dos servidores	100%
Capacitação dos vereadores	100%
Transmissão das sessões	100%
Digitalização documental	90%
Atendimento às solicitações da LAI	100%
Participação em audiências públicas	Crescimento anual de 10%

7. PLANO DE AÇÃO 2026-2029

Ação	Responsável	Prazo
Atualização contínua do Portal da Transparência	Presidência/Controle Interno	Permanente
Implantação do protocolo eletrônico	Secretaria Administrativa	2026
Ação	Responsável	Prazo
Digitalização do arquivo institucional	Secretaria Administrativa	2026-2028
Capacitação de vereadores	Presidência	Anual
Capacitação de servidores	Presidência	Anual

Ampliação dos canais de comunicação	Comunicação	2026
Implementação de indicadores	Controle Interno	2026
Relatório anual de resultados	Mesa Diretora	Anual

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Plano Estratégico será realizado pela Mesa Diretora, com apoio da Secretaria Administrativa e do Controle Interno.

Serão elaborados:

- Relatórios semestrais de acompanhamento;
- Relatórios anuais de desempenho;
- Avaliação das metas e indicadores;
- Revisão do plano quando necessário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional entra em vigor na data de sua aprovação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB, servindo como instrumento orientador das ações administrativas e legislativas durante o período de 2025 a 2028.

Joca Claudino – PB, 06 de janeiro de 2025.
